



# ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPEs

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

## PORTARIA Nº CE 02/2021

A Presidente do Conselho Executivo da **Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPEs**, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

### Resolve:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria CE N.º 001/2021, datada de 21 de janeiro de 2021, considerando a publicação do Diário Oficial do Município de Vitória – ES, Edição nº 1588, de 21 de janeiro de 2021, no qual o Carnaval não está inserido como feriado Municipal.

**Art. 2º.** Determinar a publicação desta Portaria no sítio da AFPEs, conforme orientação do Parecer n.º 01 do Jurídico Interno da AFPEs.

**Art. 3º.** Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da AFPEs para conhecimento e divulgação aos funcionários.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Registre-se, dê ciência, cumpra-se.

Vitória- ES, 22 de janeiro de 2021.

  
**MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS**

Presidente CE/AFPEs

*Maria de Fátima Vieira dos Santos*

Presidente do Conselho Executivo

AFPEs